



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PERNAMBUCO

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO
MUNICIPAL, O GRUPO RUAS E PRAÇAS.

P A R E C E R N.º 2009

COMISSÃO DE REDAÇÃO, tendo recebido para emitir

O Parecer sobre o PROJETO DE LEI N.º 65/2008, de autoria do
Vereador OSMAR RICARDO, opinando pela APROVAÇÃO do mesmo,
Nos termos que se encontra redigido.

Sala da Comissão de Redação, em 21 de dezembro de 2009.

EDUARDO MARQUES
P R E S I D E N T E

MARCOS DI BRIA
Vice-Presidente

JURANDIR LIBERAL
Membro Efetivo